

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO CÂMARA Nº 30/2024

São Roque, 26 de fevereiro de 2024.

Ilustríssima Senhora

Kelly Tashiro

Diretora Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Em atenção a sua solicitação, considerando especificamente a parte contábil, tenho a relatar que de fato no início dos trabalhos o tempo que foi disponibilizado para conhecermos o sistema foi insuficiente. No segundo momento, com a visita dos funcionários da GOVBr na semana de 18/02 a 22/02 conseguimos evoluir. No entanto, tivemos muitas dificuldades com a integração da Folha de Pagamento, que na verdade não ocorreu de forma integrada, e por consequência tomou muito tempo dificultando a evolução dos demais trabalhos. Também foi orientado a ser adotada uma forma de contabilização de Férias muito diferente no nosso habitual. Não podemos afirmar que a implantação já ocorreu de forma total e satisfatória, pois, ainda temos que concluir a implantação dos saldos iniciais que tomam como base os balancetes 13 e 14/2023, que por uma questão de maior segurança estávamos aguardando a validação junto ao sistema AudeSp para finalizar a implantação. Como ainda não foi finalizada a movimentação do mês de janeiro, não podemos avaliar a geração dos balancetes e consequentes implicações, bem como possíveis inconsistências. Ainda não tivemos tempo hábil para utilização de diversos outros módulos do sistema, como por exemplo, o módulo utilizado para geração das informações do REINF, XML para prestações de contas junto ao AudeSp.

Oportuno registrar ainda, que foi orientado que a integração de Contratos e seus Aditamentos sofrerá restrições e a maioria deverá ser feita sem integração com o módulo LC, exceto, os contratos oriundos dos procedimentos iniciados no sistema GovBr. Em relação a prestação de contas da Fase IV, os ajustes para correção dos erros estão sendo efetuados pontualmente.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

No momento são estas as considerações que se fazem oportunas.

Atenciosamente,

**MADELI DE FÁTIMA FIGUEIRA**

Gerente Financeira

PROTOCOLO Nº CETSUR 26/02/2024 - 15:18 2256/2024